



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1013/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024. ANO IV

**Gerolina da Silva Alves** - Prefeita Municipal

**Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

**Paula da Rocha Soares Pires** - Procuradora Geral do Município

**Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

**Adriana Rosimeire Pastori Fini** - Secretária Municipal de Educação

**Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Alex de Oliveira** – Secretário Municipal de Saúde

**Cleison Vital Rodrigues da Silva** - Secretário Municipal de Esportes

**Denise Rodrigues Medis** - Secretária Municipal de Finanças

**Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Gláycion Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Jurema Nogueira de Matos** - Secretária Municipal de Cultura

**Luciana de Jesus Campos da Silva** - Secretária Municipal de Administração

**Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 023/2023 – Convocação nº ..... 009/2024

Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº ..... 025/2024

Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº ..... 026/2024

Processo Seletivo nº 002/2024 – Resultado Preliminar.....

Extrato do Apostilamento nº ..... 006/2024

### Secretaria Municipal de Educação

Resolução CME nº ..... 008/2024

### Câmara Municipal

Extrato do Contrato nº ..... 001/2024

### Água Clara Previdência

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº ..... 002/2023

## GABINETE DA PREFEITA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXIII – PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 023/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 05/03/2024 ao dia 06/03/2024, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI  
Secretária Municipal de Educação

## ANEXO II

### PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024

11. CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
63.	0623	Roseli Gomes de Lima	7,5
64.	0646	Elisabeth dos Santos Pereira	7,5

20. CARGO: INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
31.	0810	Franciscleide Lima Corim	5,0



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1013/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024. ANO IV

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER**  
**TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS**  
**SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO**  
**SELETIVO Nº 001/2024.**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 05/03/2024 ao dia 06/03/2024, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2024**  
**JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

DAYANE ROSA PERES  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**ANEXO II**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2024**

14. Cargo: Cozinheira (zona urbana)			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
14º	1416	Eva Mesa Ajala	10,0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER**  
**TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS**  
**SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO**  
**SELETIVO Nº 001/2024.**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr<sup>a</sup>. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 05/03/2024 ao dia 06/03/2024, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2024**  
**JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vaga da Secretaria Municipal de Educação decorrente de cargo em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO II**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2024**

14. Cargo: Cozinheira (zona urbana)			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
15º	1443	Kecia Cristina Fraga	10,0



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1013/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024. ANO IV

**EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER  
TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS. EDITAL II – PROCESSO  
SELETIVO Nº 002/2024**

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto GAB/PGM Nº 315/2024, de 23 de fevereiro de 2024, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 - EDITAL II, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente

RAFAEL APARECIDO NASCIMENTO MINHO

Membro

JESSICA COSTA CORIM VITAL

Membro

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024  
RESULTADO PRELIMINAR**

01. Cargo: Pedreiro			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0101-01	Marcos Roberto Pereira	5,0
2º	0101-02	Gilson José de Oliveira	4,0
3º	0101-03	Antônio Aparecido Pereira	4,0
4º	0101-04	Richael dos Santos Luz	3,0
5º	0101-05	Bruno Cardoso Pereira	2,0
6º	0101-06	Antônio Mendes	0,0
7º	0101-07	Diego da Silva Almorone	0,0

02. Cargo: Operador de Máquinas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0102-06	Waldecy Gonçalves Martins	12,0
2º	0102-07	Isaias Ferreira	10,0
3º	0102-02	Francisco da Cruz	10,0
4º	0102-08	José Luiz dos Santos	8,0
5º	0102-09	André de Souza Ensigna	7,0
6º	0102-01	Diego Fernando da Cruz	7,0
7º	0102-10	André Ensigna	5,0
8º	0102-13	Benedito Rodrigues da Silva	4,0
9º	0102-12	Vicente do Nascimento	4,0
10º	0102-04	Janio Alves Ferreira	4,0
11º	0102-11	Rone Aparecido de Oliveira Silva	4,0
12º	0102-03	José Luciano Rodrigues Ferreira	3,0
13º	0102-15	Luciano Campos de Freitas	3,0
14º	0102-14	Deivid Rodrigues Alves	3,0
15º	0102-16	Luiz Adalberto Soares	2,0
16º	0102-17	Semir Furquim de Oliveira	1,0
17º	0102-22	Roberto Ricardo Gomes da Silva	1,0
18º	0102-20	Marcos Aparecido Mendes	1,0
19º	0102-18	André Salinas Bagolim	1,0
20º	0102-19	Januário Ferreira Lacerda	1,0
21º	0102-21	João Paulo Silva Tavares	1,0
22º	0102-23	Ademir Antônio dos Santos	0,0
23º	0102-05	Laercio Bueno de Moraes	0,0
24º	0102-24	Nilton Valhejo Cabral	0,0
25º	0102-25	João Paulo Antônio dos Santos	0,0

03. Cargo: Operador de Cadastro único			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0103-01	Alexandre de Oliveira Santos Filho	6,0
2º	0103-02	Geovana da Silva Morel	5,0
3º	0103-03	Hevillen Cristina Valadares	2,5
4º	0103-04	Alisson Henrique Gomes	2,5
5º	0103-05	Erinaldo Costa Frazão	2,0
6º	0103-06	Carlos Gabriel de Jesus Nunes	1,0
7º	0103-11	Eliana dos Santos de Oliveira	0,0
8º	0103-10	Ana Carolina de Aguiar Neves	0,0
9º	0103-07	Laiane Lacerda de Souza	0,0
10º	0103-08	Jenifer Aparecida Alexandre Aquino	0,0
11º	0103-09	Maisa Rafaeli Claudino Costa	0,0

04. Cargo: Auxiliar de Consultório Odontológico			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0104-01	Cristiane Duarte	11,5
2º	0104-02	Nathalia de Moura Galdino	10,5
3º	0104-03	Ana Claudia Borges	3,0
4º	0104-04	Gislaine Oliveira Silva	2,0
5º	0104-05	Lutiany Ribeiro da Silva	3,0
6º	0104-06	Hevillen Cristina Valadares	2,5
7º	0104-07	Laiane Lacerda de Souza	1,0
8º	0104-08	Eliana dos Santos de Oliveira	0,0

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 006/2024. ATA DE REGISTRO Nº 036/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023.** CONTRATADA: MARQUES E MARQUES LTDA. OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. REFERENTE: Alteração da Dotação Orçamentária: fica registrada alteração da dotação da Secretaria Municipal de Esportes para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, ficha 110 fonte 1.500.0000.000, no valor de 5.041,25 (Cinco mil, quarenta e um reais, vinte e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8º da Lei nº 8.666/93. DATA: 01/03/2024. Assinam: Secretária Municipal de Esportes – Cleison Vital Rodrigues da Silva, Secretária Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO CME Nº 008 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

"Autorizar o egresso de alunos na Educação Básica na Etapa de Ensino Fundamental na Modalidade de Ensino regular e dá outras providências"

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e considerando a Deliberação 009 de 19 de maio de 2017 e considerando o que a referida aluna está com idade compatível para o egresso ao Ensino fundamental, considerando que a referida aluna estudou dois anos consecutivos no Pré Escolar I e considerando que a



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1013/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024. ANO IV

referida aluna ficará em defasagem quando ao egresso no Ensino Fundamental trazendo prejuízos em toda sua vida escolar. .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o egresso de MARIA YZADORA MUNIZ PRADO no 1º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica na Modalidade de Ensino Regular.

**Art. 2º** - Fica regularizada a Vida Escolar dos referidos alunos.

**Art. 3º** - Seja efetuada a Matrícula imediata dos alunos na referida seriação.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 5º** - Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 04 de março de 2024.

Prof. ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Decreto 014 de 19 de janeiro de 2021

## CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO. Contrato nº 001/2024. Processo Licitatório nº. 001/2024. Dispensa nº. 001/2024.** Objeto: "Contratação de empresa especializada na confecção de placas de homenagem, medalhas de homenagem e troféus personalizados para entrega de títulos de Cidadão água-clarense e títulos "A mulher da luta e direitos" concedidos pela Câmara Municipal de Água Clara/MS." Valor global: R\$ 19.679,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e nove reais). Vigência: 29/02/2024 a 28/02/2025. Data: 04/03/2024. Assinam: Contratada: SOLANGE MAIA DE OLIVEIRA - Representante: Solange Maia de Oliveira. CNPJ nº 12.570.239/0001-86. Contratante: Câmara Municipal de Água Clara/MS - Representante: Marcio Cezar Garcia Cândido.

JOÃO EDUARDO CARVALHO CAMPOS

Chefe de Divisão de Compras e Licitação

## ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023. Processo:** Dispensa de licitação nº 002/2023. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência e da Cláusula Terceira – Do preço e das condições de pagamento. Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – Água Clara Previdência. Contratada: ELISÂNGELA MACHADO FERREIRA. Valor: de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que serão pagas em 12 (doze) parcelas. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: Até 01/03/2024. Signatários: Pela contratante o Sr. Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva e pela contratada a Sra. Elisângela Machado Ferreira. Assinado em: 27/02/2023.